

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2022/3A_ISEL/BII/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por 3A - AdaptiveAllocApp, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 17 horas, reuniu por videoconferência, o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2022/3A_ISEL/BII/5M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **3A - AdaptiveAllocApp**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Mariano Roque Capela Enguiça, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Filipa Soares de Almeida, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Nuno David de Jesus Lopes, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos que tenham concluído uma licenciatura na área científica de Matemática ou estudantes inscritos num mestrado na área formação em Matemática.

Os fatores preferenciais são a conclusão da Licenciatura em Matemática Aplicada à Tecnologia e à Empresa do ISEL ou frequência de mestrado, formação em Matemática. Deverá existir domínio na língua inglesa, falada e escrita.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Ricardo Mariano Roque Capela Enguiça)

1º Vogal efetivo

(Filipa Soares de Almeida)

2º Vogal efetivo

(Nuno David de Jesus Lopes)

| Critérios de avaliação | Pontuação |
|--|------------------|
| 1. Formação académica | 12.00 |
| Licenciatura em Matemática com avaliação média final | |
| - igual ou superior a 18 valores | 10.00 |
| - entre 14 e 18 valores | 8.00 |
| - inferior a 14 valores | 6.00 |
| - inscrição no mestrado | 2.00 |
| 2. Experiência | 6.00 |
| Estágio curricular ou experiência profissional equivalente em ambiente empresarial | 3.00 |
| Conhecimento e domínio em Python | 3.00 |
| 3. Conhecimentos da língua inglesa | 2.00 |
| Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada) | 1.00 |
| Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada) | 1.00 |
| TOTAL | 20.00 |

Anexo II
Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

| Parâmetro | Elevado | Bom | Suficiente | Reduzido | Insuficiente |
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|
|-----------|---------|-----|------------|----------|--------------|

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

Total da Entrevista

| | |
|------------------|--|
| Resultado | |
|------------------|--|

Anexo III**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

| Parâmetros Avaliados | Sub-Total |
|--|-----------|
| Entrevista (valor final Anexo II x 0.4) | |
| Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6) | |
| Classificação individual final | |

Resumo da avaliação:
